

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE / FACULDADE DE
CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE GARANHUNS -
FACETEG
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 92/2012 *Homologado pela Portaria SEE nº 2281, de 10/04/2014,
publicado no DOE de 11/04/2014 e Errata em 20/05/2014*
PARECER CEE/PE Nº 15/2014-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/03/2014**

I - RELATÓRIO:

O reitor da Universidade de Pernambuco - UPE protocolou ofício GABR nº 337/2012 neste Conselho Estadual de Educação em 28 de maio de 2012, solicitando renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia da FACETEG - Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns.

O processo em análise foi distribuído ao Conselheiro Paulo Muniz Lopes em 29/10/2012, sendo devolvido à presidência da CES em dezembro de 2013 e redistribuído a esta relatoria em janeiro de 2014. Este fato justifica o longo interstício entre a data de protocolo do projeto e a apresentação do presente parecer.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício da Reitoria da UPE ao CEE/PE
- Resolução CEPE/UPE nº 091/2007, de 26/11/2007, que aprova o novo currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia da FFPG / UPE, hoje FACETEG/UPE
- Lei nº 10.518 de 29/11/1990, que criou a Universidade de Pernambuco
- Estatuto da mantenedora - UPE
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns
- CNPJ
- Certidão positiva de débito com efeito de negativa
- Certificado de regularidade do FGTS
- Plano de carreira docente, regime de trabalho e ou de remuneração
- Termo de decisão do órgão competente da UPE aprovando o pedido de autorização de cursos e de suas habilitações
- Projeto pedagógico do curso
- Relatório de atividades
- Proposta de avaliação institucional
- Curriculum vitae dos professores.

II - ANÁLISE:

A Lei nº 10.518 de 29/11/1990 extinguiu a FESP - Fundação do Ensino Superior de Pernambuco, cedendo lugar à Universidade de Pernambuco - UPE, mantenedora da FACETEG.

A UPE está organizada em seis Campus, sendo: O Campus I na Região de Recife e Área Metropolitana com; Escola Politécnica de Pernambuco – POLI; Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco – FCM; Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP; Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FEHSG; Escola Superior de Educação Física – ESEF; Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP; Instituto de Ciências Biológicas – ICB; três Hospitais Universitários: Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC; Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM e Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco Prof. Luiz Tavares – PROCAPE. O Campus II em Nazaré da Mata; o Campus III em Garanhuns; o Campus IV em Caruaru; o Campus V em Salgueiro e o Campus VI, em Petrolina.

O curso de Licenciatura em Pedagogia - Habilitação Magistério do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série ofertado pela então FFPG - Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns foi autorizado pelo Decreto nº 94.204 de 10 de abril de 1987. Em seu último ato de renovação do reconhecimento, que se deu através da Portaria SEDUC nº 3806 de 25/05/2006, publicada no DOE em 26/05/2006, passou a adotar a denominação apenas de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com a nova legislação vigente.

A FFPG mudou a sua denominação para FACETEG - Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação de Garanhuns, para se tornar coerente com a oferta de novos cursos de bacharelado, a exemplo de Psicologia, Administração, Sistemas de Informação e, mais recentemente, Medicina.

Recebido o presente processo, esta relatoria propôs à CES emitir parecer dispensando a visita *in loco* com base nos dados constantes no projeto apresentado, de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução CEE/PE Nº 01/2004. Considerando que o último parecer de renovação de reconhecimento foi da lavra deste conselheiro, além das diversas visitas *in loco* realizadas para avaliação deste e outros cursos. A CES aprovou a proposta e a Comissão de Avaliação composta por Simone Bérnago Barreto Silva, Cláudia Germana Camelo de Farias e este conselheiro relator representando o CEE /PE, analisaram os documentos apresentados e emitiram o relatório que pode ser resumido no que segue:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Tomando como base o relatório de visitas anteriores ao prédio da FACETEG, a comissão chegou à conclusão de que as instalações atendem satisfatoriamente às necessidades do curso e seus equipamentos encontram-se em quantidade razoável e estado de conservação regular.

A FACETEG dispõe de salas de diretoria, sala de professores com área de convivência confortável e cabine com dez microcomputadores interligados à Internet, secretaria, coordenação de cursos, escolaridade, coordenação de pesquisa e pós-graduação, cantina e banheiros em quantidade e conservação suficientes. As questões de acessibilidade preconizadas em lei federal estão atendidas.

Existe laboratório de informática com 20 microcomputadores para uso dos alunos; laboratório de EAD - Educação a Distância com 18 computadores; laboratório de Química, Bioquímica e Microbiologia; laboratório de Fisiologia, Anatomia e Zoologia; laboratório de Física e Matemática, minimamente equipados. A FACETEG conta, ainda, com um auditório para 80 pessoas e uma sala de videoconferência.

Constatou-se a existência de um laboratório específico para o curso de Licenciatura em História contendo diversos fósseis, achados arqueológicos, note book, projetor multimídia, GPS, câmera digital, altímetro e MP3. Sugerimos que os alunos de Pedagogia tenham aulas práticas nesses espaços, para incentivar o gosto pela pesquisa e a vivência de conteúdos teóricos dos componentes curriculares relacionados ao assunto.

2. BIBLIOTECA

O espaço físico da biblioteca à época da visita anterior era insuficiente para atender a todos os cursos ofertados, porém havia uma obra de ampliação iniciada. Recebemos informações dos gestores da FACETEG que a ampliação foi concluída há cerca de um ano. O espaço conta com cinco microcomputadores com acesso à internet para consulta dos discentes.

Quanto ao acervo existente naquele momento, considerou-se desatualizado, mas foram apresentados documentos de um processo de aquisição de livros, porém os exemplares se encontravam na Reitoria para catalogação, por empresa especializada, contratada para este fim. Esta relatoria recebeu informação da Reitoria que os livros já estão disponíveis aos alunos no acervo da biblioteca.

3. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular listada a seguir é a versão aprovada no último parecer de renovação do reconhecimento por este Conselho Estadual de Educação.

Disciplina	C.H. Semestral
1º PERÍODO	
Língua e Linguagem na Produção do Conhecimento	75
Fundamentos Filosóficos da Educação	75
Fundamentos Históricos da Educação	75
Fundamentos Socioantropológicos da Educação	75
Prática Profissional / 1º Ciclo	60
Economia e Política da Educação	45
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	15
TOTAL	420
2º PERÍODO	
Língua Portuguesa – Interface Gramática e Texto	75
Filosofia da Educação Brasileira	75
História da Educação Brasileira	75
Fundamentos Socioantropológicos da Educação Brasileira	75
Psicologia Geral	45
Prática Profissional / 2º Ciclo	60
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	15
TOTAL	420
3º PERÍODO	
Metodologia Científica	75
Psicologia Evolutiva	75
Didática Geral	75
Educação e Movimentos Sociais	45
Teorias da Educação	45
Prática Profissional / 3º Ciclo	60
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
TOTAL	405
4º PERÍODO	
Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	90
Psicologia da Aprendizagem	75
Gestão Administrativa da Escola	75
Pesquisa em Educação	75
Prática Profissional / 4º Ciclo	60
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	45
TOTAL	420

5º PERÍODO	
Currículo e Educação	75
Conteúdo e Metodologia do Ensino de História	75
Gestão Pedagógica da Escola	75
Prática Profissional / 5º Ciclo	60
Estágio Supervisionado / 1º Ciclo	90
Cultura e Cidadania	45
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
TOTAL	450
6º PERÍODO	
Arte e Educação	45
Planejamento Educacional	75
Avaliação Educacional	75
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Matemática	90
Prática Profissional / 6º Ciclo	60
Estágio Supervisionado / 2º Ciclo	90
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
TOTAL	465
7º PERÍODO	
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	75
Avaliação da Aprendizagem	75
Organização da Educacional Nacional	75
Prática Profissional / 7º Ciclo	60
Estágio Supervisionado / 3º Ciclo	120
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	30
TOTAL	435
8º PERÍODO	
Metodologia do Ensino em Classes Especiais	75
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Geografia	75
Educação e Trabalho	45
Ética na Educação	60
Prática Profissional / 8º Ciclo	60
Estágio Supervisionado / 4º Ciclo	120
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	15
TOTAL	450
TOTAL GERAL	3.465

A FACETEG atualizou o currículo do curso em análise, adotando a Matriz Curricular que segue, para os ingressantes a partir de 2013.1.

Disciplina	C.H. Semestral
1º PERÍODO	
Leitura e Produção de Textos	75
Fundamentos Antropológicos da Educação	60
Fundamentos Sociológicos da Educação	60
Fundamentos Filosóficos da Educação	60
Fundamentos Históricos da Educação	60
TOTAL	315
2º PERÍODO	
Língua Portuguesa – Gramática e Texto	75
Filosofia da Educação Brasileira	45
Educação e Diversidade	45
História da Educação Brasileira	60
Fundamentos Psicológicos da Educação	60
Metodologia Científica	75
TOTAL	360

3º PERÍODO	
Fundamentos da Educação Infantil	60
Didática	75
Organização da Educação Nacional	75
Pesquisa em Educação	45
Arte e Educação	45
Psicologia do Desenvolvimento	75
TOTAL	375
4º PERÍODO	
Planejamento Educacional	75
Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes da Educação Infantil	75
Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino da Matemática	75
Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino da Língua Portuguesa	75
Psicologia da Aprendizagem	75
TOTAL	375
5º PERÍODO	
Educação no Campo	75
Educação Inclusiva	60
Alfabetização e Letramento	60
Educação de Jovens e Adultos	75
Projetos de Monografia	30
Estágio Supervisionado I	90
TOTAL	390
6º PERÍODO	
Avaliação Educacional	75
Estágio Supervisionado II	90
Economia e Política da Educação	45
Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de Ciências Naturais	75
Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de História	75
Conteúdos, Metodologias e Práticas Docentes do Ensino de Geografia	75
TOTAL	435
7º PERÍODO	
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	75
Gestão Educacional	75
Avaliação da Aprendizagem	75
Estágio Supervisionado III	120
Educação e Movimentos Sociais	45
Políticas e Práticas Curriculares	75
TOTAL	465
8º PERÍODO	
Educação e Ludicidade	60
Gestão Escolar	75
Tecnologias e Educação	60
Ética Profissional	60
Educação e Trabalho	45
Pedagogia Organizacional	45
TOTAL	345
TOTAL GERAL	3.060

A carga horária total do curso é de 3.060 horas, incluídas as 300h de Estágio Supervisionado. A esta carga horária devem ser acrescidas as horas dedicadas às Atividades Complementares Integradoras, com o mínimo de 105 horas, conforme regulamentação apresentada

no projeto pedagógico do curso. O tempo mínimo de integralização do currículo é de quatro anos e o máximo de oito anos.

O corpo docente apresentado é formado por 16 professores, sendo três doutores, 10 mestres e três especialistas, o que se considera bastante qualificado em termos de titulação para cumprir as exigências legais. Destes, apenas três são transitórios (visitantes ou contratos temporários), sendo um mestre e dois especialistas.

Consta do projeto um programa de avaliação institucional, que inclui avaliação interna e externa dos cursos.

III - VOTO:

De acordo com o exposto e analisado e o relatório da Comissão de Avaliação, voto pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela FACETEG – Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns, mantida pela Universidade de Pernambuco, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José – Garanhuns/PE, pelo prazo de cinco anos a partir de 26/05/2010. Aprova-se, ainda, a nova Matriz Curricular apresentada.

É o voto.

Dê-se ciência à parte interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
AURÉLIO MOLINA DA COSTA
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de março de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente